



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 16/12/2024

PORTARIA N° 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 72807/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MARLENE CUNHA CASTELAR**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar, matrícula nº 48955, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003400340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 11/12/2024 16:58

Checksum: **8359AB1292E30F2FDF4E5AFC0E996E62A93FA2533385AAB7E7B58AF973B6C088**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 11/12/2024 17:11

Checksum: **6756C13189DF1DC97675E0ED3B42195EA70F364CAB3BB402617D7904A8B13CEA**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003400340036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.